

4ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO

EDITAL Nº 04/2025/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.1

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 4ª Convocação Para Realização de Cadastramento dos candidatos classificados, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1).

Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos digitalizados relacionados nos itens 8.7.1 (transferência voluntária) e 8.7.2 (admissão de graduados), conforme o caso. Nesta etapa também serão avaliados os critérios de elegibilidade descritos nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados).

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 04/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA.

Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta.



Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

Pró-Reitor Adjunto de Graduação



1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	02 de junho
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	04 de junho
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado. No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/	05 de junho
Confirmação de Matrícula. No endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa	06 de junho



2. RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

QUADRO I – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

MEDICINA VETERINÁRIA – 01 VAGA			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CECÍLIA LEITE DE LUNA CARDOSO	2022	657,88	Convocado(a)

QUADRO II - ADMISSÃO DE GRADUADOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 02 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANNY GABRIELLY SARAIVA TAVARES	2023	418,28	Convocado(a)

